



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO LEGISLATIVO MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS – PR

Instituído pela Lei Municipal nº 15/2017 de 19 de abril de 2017

Ano X – Edição nº 0398 - www.mariopolis.pr.leg.br - Terça-feira, 10 de fevereiro de 2026 - Página 1/2

ATO DE REVOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 3/2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS/PR, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público que fica revogado o Processo/Protocolo Administrativo nº 9/2026, referente à Inexigibilidade de Licitação nº 3/2026, instaurado com a finalidade de viabilizar a contratação de curso de capacitação a ser realizado em Curitiba/PR, nos dias 10 a 13 de fevereiro de 2026.

A revogação decorre de fato superveniente devidamente justificado, consistente no cancelamento da viagem destinada à participação no referido curso antes do início do deslocamento, circunstância que tornou desnecessária a contratação pretendida. Registra-se que não houve execução do objeto, nem fruição de quaisquer serviços vinculados ao processo, bem como inexistiu pagamento ao fornecedor.

A medida fundamenta-se em razões de conveniência e oportunidade administrativa, considerando a ausência de interesse público na continuidade do procedimento, diante da impossibilidade de realização do objeto inicialmente previsto.

Determina-se, após as devidas anotações e registros contábeis pertinentes, o arquivamento do presente processo administrativo.

Mariópolis, 10 de fevereiro de 2026.

Assinado digitalmente

Solismar Germiniani de Souza
Presidente do Legislativo Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO LEGISLATIVO MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS – PR

Instituído pela Lei Municipal nº 15/2017 de 19 de abril de 2017

Ano X – Edição nº 0398 - www.mariopolis.pr.leg.br - Terça-feira, 10 de fevereiro de 2026 - Página 2/2



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS – PR

Lei nº 4.245 de 25/07/1960 CNPJ – 77.774.669/0001-65
Rua Seis, 1016 – Fone: 46.3226.1659 – E-mail: camara@mariopolis.pr.leg.br
CEP: 85525-000 – Mariópolis – PR

CANCELAMENTO DA AUTORIZAÇÃO Nº 06/2026

Fica cancelada a Autorização nº 06/2026, que concedeu diárias ao servidor Júlio César Holtz, para deslocamento ao Município de Curitiba/PR, no período de 10 a 13 de fevereiro de 2026, para participação em curso de capacitação, considerando que, por motivo superveniente devidamente justificado, o deslocamento foi interrompido logo em seu início, com retorno à sede da Câmara Municipal, não havendo participação no evento nem utilização de quaisquer serviços vinculados às diárias concedidas, registrando-se que o valor recebido foi integralmente devolvido à conta da Câmara Municipal de Mariópolis.

Mariópolis/PR, 10 de fevereiro de 2026.



Solismar Germiniani de Souza
Presidente do Legislativo Municipal